



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 024, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Cria a Divisão de Ponto Eletrônico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica criada na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT, a Divisão de Ponto Eletrônico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme art. 23, Capítulo V, Das Disposições Finais, da Lei Municipal nº 2.743/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 24 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração